



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 163/2021  
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Concede Gratificação Especial, a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

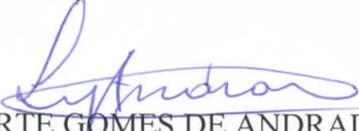
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Vaniele Ferreira dos Santos, inscrita no CPF nº 033.244.375-20, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Administrativos, Símbolo CC-I, a Gratificação Especial no percentual de 11% (onze por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de março de 2021.

  
LAERTE GOMES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal